



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.703.595/0001-84, com sede na AV MARECHAL RONDON Nº 1158 SALA 09, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ESMAEL BRAGA MORAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0207.041230301.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70  
CONTRATANTE

M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ 22.703.595/0001-84  
CONTRATADO(A)

**RUA GONÇALVES DIAS 400**